

ANEXO IV

Para o cargo de Motorista

A prova consistirá na condução, pelo candidato, de veículos de transporte de pessoas, de acordo com as atribuições de cada cargo/função, utilizados pela Prefeitura. Será avaliada a condução do veículo por trajeto em via pública, urbana ou rural onde o candidato só poderá realizar a prova portando a sua CNH na categoria exigida conforme consta neste edital.

O candidato será avaliado pelo examinador em função da pontuação negativa por faltas cometidas durante a realização da prova.

O critério de faltas é o seguinte:

- 01) Faltas Eliminatórias** – uma falta eliminará o candidato imediatamente, que será considerado “**Não Apto**” no respectivo Concurso;
- 02) Faltas Graves** – uma falta equivale a **20 pontos**;
- 03) Faltas Médias** – uma falta equivale a **15 pontos**;
- 04) Faltas Leves** – uma falta equivale a **10 pontos**;
- 05) Postura** – uma falta equivale a **5 pontos**.

Todo candidato iniciará a prova com 100 pontos e, a cada falta cometida, será deduzido o equivalente a esta.

Será considerado aprovado o candidato que permanecer com, no mínimo, **50%** dos pontos já descontados os pontos referente as faltas cometidas.

01 - FALTAS ELIMINATÓRIAS (Será automaticamente considerado não apto o candidato que cometer uma dessas faltas)

- Desobedecer à sinalização de parada obrigatória e/ou avançar a via preferencial. Transitar em contramão de direção.
- Provocar acidente durante a realização do exame e/ou não completar a realização de todas as etapas do exame.
- Exceder a velocidade regulamentada para a via.

02 – FALTAS GRAVES (serão descontados 20 pontos cada vez cometida)

- Subir na calçada destinada só para trânsito de pedestre ou nela estacionar.
- Deixar de observar as regras de ultrapassagem, de preferência da via ou mudança de direção.
- Deixar de observar a preferência do pedestre quando ele estiver atravessando a via transversal na qual vai entrar ou quando o pedestre não tenha concluído a travessia.
- Deixar a porta do veículo aberta ou semi-aberta durante o percurso ou parte dele.
- Fazer incorretamente a sinalização devida ou deixar de fazê-la.
- Deixar de usar o cinto de segurança.

03 - FALTAS MÉDIAS (serão descontados 15 pontos cada vez cometida)

- Interromper o funcionamento do motor sem justa razão, após o início da prova.

- Fazer conversão com imperfeição.
- Desengrenar o veículo nos declives.
- Usar o pedal de embreagem antes de usar o pedal de freio, nas frenagens.
- Utilizar incorretamente os freios.
- Engrenar as marchas de maneira incorreta, durante o percurso.

04 - FALTAS LEVES (serão descontados 10 pontos cada vez cometida)

- Trafegar em velocidade inadequada para as condições da via.
- Ajustar incorretamente o banco do veículo destinado ao condutor.
- Não ajustar devidamente os espelhos retrovisores.
- Apoiar o pé no pedal de embreagem com o veículo engrenado e em movimento.
- Utilizar ou interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo.
- Dar partida ao veículo com a engrenagem de tração ligada.

05 - POSTURA (serão descontados 5 pontos)

- Cansaço.
- Uso de álcool.
- Falta de atenção.
- Agressividade.
- Indisciplina.

O candidato será informado ao final do seu exame a pontuação onde o mesmo assinará a sua ficha de avaliação.